

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a informação de que a prestação de serviços dos objetos citado na Justificativa da Dispensa de Licitação é indispensável para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que: **aquisição de uniformes (camisas e shorts) com estampa 100% personalizadas.**

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo são verdadeiras;

R
E
S
O
L
V
E;

Celebrar a Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo para aquisição de uniformes (camisas e shorts) com estampa 100% personalizadas destinados atender a secretaria municipal de educação em eventos sazonais realizados no decorrer do ano letivo de 2023 as camisa em tecido clomax com composição 96%, pes 4% pue gramatura 120g/m acabamento 044 e os short e tectel soft plus 100% poliéster.

específicos motivos, dispensou o gestor desse dever. Posto isto. Extrai-se para a presente Dispensa de Licitação tendo como fundamento o Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.Assim dispõe o Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Art.75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação